



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, inscrita no CNPJ sob nº **07.932.613/0001-06**, com sede na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para aquisição de materiais de informática e equipamentos de áudio, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de informática e equipamentos de áudio para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, conforme as seguintes especificações e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade
1	Cabo HDMI de 10 metros, com suporte à resolução 4K	01 unidade
2	Mouse óptico USB, com fio, resolução de 1.200 DPI	04 unidades
3	Microfone sem fio AKG, modelo WP300, com 02 bastões	01 unidade
4	Filtro de linha com cabo de alimentação de 2 metros, 04 tomadas de saída, bivolt, proteção contra surtos de tensão, sobrecarga e curto-circuito, com 01 unidade chave liga/desliga	

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas **no período de 14 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, até as 17h do dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, pelo e-mail **compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br** ou presencialmente, mediante protocolo físico, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000. O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, considerando a publicação deste Aviso em 14 de outubro de 2026. A proposta deverá apresentar a descrição dos produtos ofertados, as respectivas marcas e modelos, quando aplicáveis, os valores unitários e totais e o valor global, além da identificação da empresa, CNPJ, contatos e prazo de validade da proposta. A empresa interessada deverá informar, juntamente com sua proposta, se possui os itens objeto da contratação **à pronta entrega**, considerando o prazo estabelecido pela Administração.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que atenda às especificações e às condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência, considerando o fornecimento integral dos itens relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

O valor proposto deverá incluir todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo tributos, transporte, frete, embalagem e entrega, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Câmara Municipal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O fornecimento dos materiais e equipamentos deverá observar os prazos, as especificações, as condições de entrega, a garantia e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **Termo de Referência integra o presente Aviso para todos os efeitos**, contendo as especificações dos produtos, as condições de fornecimento, as obrigações da empresa contratada e da Administração e as demais informações pertinentes à contratação.

Dom Feliciano/RS, 14 de outubro de 2026.



Janete Inês Balczarek
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano/RS